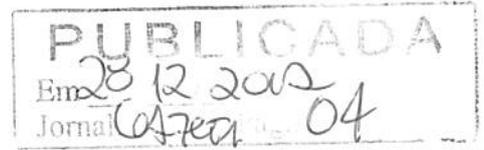




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº. 179/2012



O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, Inciso IX, da Lei Orgânica, do Município de Cariacica;

DECRETA

Art. 1º. Fica denominada 'MONSENHOR RÔMULO NEVES BALESTRERO' a unidade de Pronto Atendimento localizada na Rodovia Estadual José Sette, Trevo de Alto Laje, Cariacica/ES.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário vigentes até a presente data.

Cariacica/ES, 26 de dezembro de 2012.

HELDER IGNÁCIO SALOMÃO
Prefeito de Cariacica